

# **São João Transmissora de Energia S.A.**

Demonstrações Financeiras  
Referentes aos exercícios encerrados em  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
Com Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## **São João Transmissora de Energia S.A.**

### Demonstrações Financeiras

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

## Índice

|                                                                            |    |
|----------------------------------------------------------------------------|----|
| Relatório da Administração .....                                           | 1  |
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras ..... | 2  |
| Balanco patrimonial .....                                                  | 5  |
| Demonstração do resultado .....                                            | 6  |
| Demonstração do resultado abrangente .....                                 | 7  |
| Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....                         | 8  |
| Demonstração do fluxo de caixa .....                                       | 9  |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras .....                      | 10 |

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

## A Companhia

A SJT é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2013, que tem por objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica no estado do Piauí, contrato de concessão nº 008/2013.

A SJT é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

| Desempenho Financeiro                  | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------------|------------|------------|
| Receita operacional líquida            | 74.738     | 70.494     |
| EBITDA                                 | 62.151     | 51.373     |
| Margem EBITDA                          | 83,16%     | 72,88%     |
| Reconciliação do EBITDA                |            |            |
| Lucro líquido do exercício             | 60.777     | 49.318     |
| Resultado financeiro                   | (1.582)    | (643)      |
| Imposto de renda e contribuição social | 2.940      | 2.698      |
| Depreciação e amortização              | 16         | -          |
| EBITDA                                 | 62.151     | 51.373     |

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

## Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da SJT e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

## Sistema de Gestão Integrado

A SJT, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, reafirma seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Como diretrizes organizacionais, estabelece o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, bem como a busca pela excelência e pela melhoria contínua de suas práticas e processos, direcionados à execução de serviços de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da  
São João Transmissora de Energia S.A.  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da São João Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São João Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

  
Marcelo Salvador  
Contador  
CRC nº MG 089422/O-0

**Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

|                                                       | <b>Nota explicativa</b> | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativos</b>                                         |                         |                   |                   |
| <i>Ativos circulantes</i>                             |                         |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                         | 4                       | 22                | 4.625             |
| Títulos e valores mobiliários                         | 5                       | 13.473            | -                 |
| Contas a receber de concessionárias e permissionárias | 6                       | 6.756             | 9.729             |
| Ativo de contrato de concessão                        | 8                       | 58.859            | 56.113            |
| Impostos e contribuições sociais correntes            | 9                       | 328               | 394               |
| Outras contas a receber                               |                         | 3.176             | 2.877             |
| <b>Total dos ativos circulantes</b>                   |                         | <b>82.614</b>     | <b>73.738</b>     |
| <i>Ativos não circulantes</i>                         |                         |                   |                   |
| Contas a receber de concessionárias e permissionárias | 6                       | 374               | 575               |
| Ativo de contrato de concessão                        | 8                       | 676.920           | 669.956           |
| Depósitos judiciais                                   |                         | 2.421             | 2.328             |
| Outras contas a receber                               |                         | 554               | -                 |
| Imobilizado                                           |                         | 97                | -                 |
| Intangível                                            |                         | 10                | -                 |
| <b>Total dos ativos não circulantes</b>               |                         | <b>680.376</b>    | <b>672.859</b>    |
| <b>Total dos ativos</b>                               |                         | <b>762.990</b>    | <b>746.597</b>    |
|                                                       |                         |                   |                   |
|                                                       | <b>Nota explicativa</b> | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| <b>Passivos</b>                                       |                         |                   |                   |
| <i>Passivos circulantes</i>                           |                         |                   |                   |
| Fornecedores                                          | 13                      | 834               | 1.073             |
| Impostos e contribuições sociais correntes            | 9                       | 992               | 683               |
| Taxas regulamentares                                  |                         | 1.300             | 983               |
| Outras contas a pagar                                 | 7                       | 1.652             | 1.398             |
| <b>Total dos passivos circulantes</b>                 |                         | <b>4.778</b>      | <b>4.137</b>      |
| <i>Passivos não circulantes</i>                       |                         |                   |                   |
| Provisões para riscos judiciais                       | 14                      | 3.350             | 3.383             |
| Impostos e contribuições sociais diferidos            | 10                      | 22.662            | 22.363            |
| Tributos indiretos diferidos                          | 11                      | 25.435            | 25.156            |
| Outras contas a pagar                                 | 7                       | 2.200             | 2.034             |
| <b>Total dos passivos não circulantes</b>             |                         | <b>53.647</b>     | <b>52.936</b>     |
| <b>Total dos passivos</b>                             |                         | <b>58.425</b>     | <b>57.073</b>     |
| <i>Patrimônio líquido</i>                             |                         |                   |                   |
| Capital social                                        |                         | 394.523           | 394.523           |
| Reserva de lucros                                     |                         | 310.042           | 295.001           |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                    | 15                      | <b>704.565</b>    | <b>689.524</b>    |
| <b>Total dos passivos e do patrimônio líquido</b>     |                         | <b>762.990</b>    | <b>746.597</b>    |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado**  
**para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

|                                                                                                           | <b>Nota<br/>expli-<br/>cativa</b> | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas |                                   | 35.773            | 32.179            |
| Remuneração do ativo contrato de concessão                                                                |                                   | 38.965            | 38.315            |
| <b>Receita operacional líquida</b>                                                                        | <b>18</b>                         | <b>74.738</b>     | <b>70.494</b>     |
| <i>Custos operacionais</i>                                                                                |                                   |                   |                   |
| Pessoal                                                                                                   |                                   | (1.926)           | (2.292)           |
| Material                                                                                                  |                                   | (4.006)           | (2.394)           |
| Serviços de terceiros                                                                                     |                                   | (3.293)           | (3.336)           |
| Outros custos operacionais                                                                                |                                   | (737)             | (317)             |
|                                                                                                           | <b>19</b>                         | <b>(9.962)</b>    | <b>(8.339)</b>    |
| <b>Lucro Bruto</b>                                                                                        |                                   | <b>64.776</b>     | <b>62.155</b>     |
| <i>Despesas gerais e administrativas</i>                                                                  |                                   |                   |                   |
| Pessoal                                                                                                   |                                   | (1.897)           | (2.177)           |
| Serviços de terceiros                                                                                     |                                   | (494)             | (4.427)           |
| Depreciação e amortização                                                                                 |                                   | (16)              | -                 |
| Outras despesas operacionais                                                                              |                                   | (234)             | (4.178)           |
|                                                                                                           | <b>19</b>                         | <b>(2.641)</b>    | <b>(10.782)</b>   |
| <b>Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e dos impostos e contribuições</b>            |                                   | <b>62.135</b>     | <b>51.373</b>     |
| Receitas financeiras                                                                                      |                                   | 1.784             | 1.234             |
| Despesas financeiras                                                                                      |                                   | (202)             | (591)             |
| <b>Receitas (despesas) financeiras líquidas</b>                                                           |                                   | <b>1.582</b>      | <b>643</b>        |
| <b>Lucro antes dos impostos e contribuições</b>                                                           |                                   | <b>63.717</b>     | <b>52.016</b>     |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                                                          |                                   | (2.641)           | (2.432)           |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                                          |                                   | (299)             | (266)             |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                                                             | <b>20</b>                         | <b>(2.940)</b>    | <b>(2.698)</b>    |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                                                         |                                   | <b>60.777</b>     | <b>49.318</b>     |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



**Demonstração do resultado abrangente  
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)**

|                                                | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício                     | 60.777            | 49.318            |
| <b>Resultado abrangente total do exercício</b> | <b>60.777</b>     | <b>49.318</b>     |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido  
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

| Nota<br>explicativa                       | Capital<br>social | Reservas de lucros |                      | Lucros<br>acumulados | Total          |
|-------------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------|
|                                           |                   | Legal              | Lucros a<br>realizar |                      |                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>394.523</b>    | <b>20.831</b>      | <b>261.960</b>       | <b>-</b>             | <b>677.314</b> |
| Aprovação de dividendos adicionais        | -                 | -                  | (23.472)             | -                    | (23.472)       |
| Lucro líquido do exercício                | -                 | -                  | -                    | 49.318               | 49.318         |
| Destinação do lucro líquido do exercício: |                   |                    |                      |                      |                |
| Reserva legal                             | -                 | 2.466              | -                    | (2.466)              | -              |
| Reserva de lucros a realizar              | -                 | -                  | 33.216               | (33.216)             | -              |
| Dividendos intercalares pagos             | -                 | -                  | -                    | (13.636)             | (13.636)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>   | <b>394.523</b>    | <b>23.297</b>      | <b>271.704</b>       | <b>-</b>             | <b>689.524</b> |
| Aprovação de dividendos intermediários    | -                 | -                  | (135)                | -                    | (135)          |
| Lucro líquido do exercício                | -                 | -                  | -                    | 60.777               | 60.777         |
| Destinação do lucro líquido do exercício: |                   |                    |                      |                      |                |
| Dividendos intercalares pagos             | -                 | -                  | -                    | (45.601)             | (45.601)       |
| Reserva legal                             | -                 | 3.039              | -                    | (3.039)              | -              |
| Reserva de lucros a realizar              | -                 | -                  | 12.137               | (12.137)             | -              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>   | <b>394.523</b>    | <b>26.336</b>      | <b>283.706</b>       | <b>-</b>             | <b>704.565</b> |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do fluxo de caixa**  
**para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

|                                                                                            | <b>Nota<br/>expli-<br/>cativa</b> | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                                          |                                   |                   |                   |
| Lucro líquido do exercício                                                                 |                                   | 60.777            | 49.318            |
| Ajustes para:                                                                              |                                   |                   |                   |
| Imposto de renda e contribuição social correntes                                           | 20                                | 2.641             | 2.432             |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                           | 20                                | 299               | 266               |
| Tributos diferidos                                                                         | 18                                | 278               | 243               |
| Depreciação                                                                                | 19                                | 16                | -                 |
| Remuneração do ativo de contrato de concessão                                              | 8 e 18                            | (38.965)          | (38.315)          |
| Correção monetária do ativo de contrato de concessão                                       | 8 e 18                            | (29.465)          | (26.645)          |
| Receita de aplicações financeiras                                                          |                                   | (88)              | -                 |
| Receita de atualização monetária de depósitos judiciais                                    |                                   | (93)              | (94)              |
| Atualização monetária de provisões para riscos judiciais                                   |                                   | (114)             | 158               |
| (Reversão) provisão para parcela variável                                                  | 6                                 | (6)               | 6                 |
| Perdas de crédito esperadas                                                                | 6                                 | 297               | 1.080             |
|                                                                                            |                                   | <b>(4.423)</b>    | <b>(11.551)</b>   |
| <b>(Aumento) redução de ativos</b>                                                         |                                   |                   |                   |
| Contas a receber de concessionárias e permissionárias, e do ativo de contrato de concessão |                                   | 61.603            | 52.421            |
| Impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo                                |                                   | (1)               | (484)             |
| Outros créditos                                                                            |                                   | (853)             | 3.396             |
| <b>Aumento (redução) de passivos</b>                                                       |                                   |                   |                   |
| Fornecedores                                                                               |                                   | (239)             | 384               |
| Taxas regulamentares                                                                       |                                   | 317               | 221               |
| Outras contas a pagar                                                                      |                                   | 504               | 387               |
|                                                                                            |                                   | <b>61.331</b>     | <b>56.325</b>     |
| <b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>                                          |                                   | <b>56.908</b>     | <b>44.774</b>     |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                                               |                                   | (2.266)           | (2.153)           |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>                                  |                                   | <b>54.642</b>     | <b>42.621</b>     |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                                      |                                   |                   |                   |
| Aumento no saldo de títulos e valores mobiliários                                          |                                   | (13.385)          | -                 |
| Adições no imobilizado e intangível                                                        |                                   | (124)             | -                 |
| <b>Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos</b>                            |                                   | <b>(13.509)</b>   | <b>-</b>          |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                                      |                                   |                   |                   |
| Pagamento de dividendos                                                                    | 12                                | (45.736)          | (46.738)          |
| <b>Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento</b>                            |                                   | <b>(45.736)</b>   | <b>(46.738)</b>   |
| <b>(Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>                                          |                                   | <b>(4.603)</b>    | <b>(4.117)</b>    |
| Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa                                             | 4                                 | 4.625             | 8.742             |
| Saldo final do caixa e equivalentes de caixa                                               | 4                                 | 22                | 4.625             |
| <b>(Redução) no caixa e equivalentes de caixa</b>                                          |                                   | <b>(4.603)</b>    | <b>(4.117)</b>    |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A São João Transmissora de Energia S.A. ("SJT" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 06 de agosto de 2013, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro e possui como objeto o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições, e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no contrato de concessão, na legislação e regulamentos aplicáveis.

A Companhia detém a concessão para implantação, construção, operação e manutenção das instalações localizadas no estado do Piauí, formadas pela linha de transmissão Gilbués II – São João do Piauí em 500kv com extensão aproximada de 408 km, nos termos do Contrato de Concessão nº 008/2013 celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por um prazo de 30 anos. A Companhia finalizou suas obras e entrou em operação em agosto de 2016.

A SJT passou a ser uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") a partir de 14 de fevereiro de 2020, e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

## **2. BASE DE PREPARAÇÃO**

### **2.1. Declaração de conformidade**

A Administração aprovou em 27 de março de 2026 as presentes demonstrações financeiras que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base no pressuposto da continuidade.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

### **2.2. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### **2.3. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

### **2.4. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar, operar e manter as infraestruturas de transmissão).

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

O direito à contraprestação por bens e serviços depende do cumprimento das obrigações de desempenho, não apenas da passagem do tempo. Dessa forma, as contraprestações são inicialmente reconhecidas como ativo de contrato e, à medida que as obrigações são atendidas, são reclassificadas para contas a receber de clientes (realização).

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável, quando aplicável, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro atribuída à obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativas sobre investimentos e recebimentos.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos de recebíveis revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

b) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Provisões para riscos judiciais - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

f) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para PCE e baixas efetivas são registrados com base na melhor expectativa da administração e aderentes às normas de contabilidade CPC 48.

A Companhia estima a PCE analisando integralmente os saldos a receber e realizando avaliação individual dos devedores, incluindo iniciativas de cobrança em andamento. Já a baixa efetiva é reconhecida quando há risco concreto de não realização dos créditos, considerando fatores como análise de aging da carteira, histórico de inadimplência e a situação específica de cada cliente.

## **2.5. Sazonalidade**

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

## **3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

### **3.1. Reconhecimento de receita**

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato de concessão equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia incidem sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa e variam entre 0,89% e 5,68% ao ano.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos no contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

### **3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras**

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, correção monetária sobre as provisões para riscos judiciais e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

### **3.3. Instrumentos financeiros**

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

• Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

**b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

**3.4. Provisões para riscos judiciais**

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

**3.5. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

### 3.6. Normas e interpretações novas e revisadas

#### 3.6.1. Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 1º de janeiro de 2025

| Norma                                                                                                                      | Descrição da alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Impactos                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO <sub>2</sub> e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO) | A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas. | A Companhia não possui transações com créditos de carbono.                                           |
| Alterações à IAS 21                                                                                                        | Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.                                                                                                                                                                                                                                          | A Companhia não identificou impactos sobre as demonstrações financeiras em função da referida norma. |

#### 3.6.2. Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026 e 2027

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as normas novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis.

| Norma                                                                     | Descrição da alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Vigência   | Impactos                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros                                | As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança ("ESG").                                                                                                                                                                                                                                                                             | 01/01/2026 | Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.                                                                                  |
| IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação                  | As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/01/2026 | Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.                                                                                  |
| IFRS 18 (CPC 51): Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras | A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtópicos definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. | 01/01/2027 | A Companhia espera impactos na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18. |
| IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública         | A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional                                                                                                                                                                       | 01/01/2027 | Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.                                                                                  |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

| Norma | Descrição da alteração                                                                                          | Vigência | Impactos |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|       | para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la. |          |          |

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

### 3.7. Mudanças Tributárias Significativas

Em 2025, o Brasil avançou de forma relevante na Reforma Tributária, abrangendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda.

No âmbito dos tributos sobre o consumo, a reforma foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, promovendo uma profunda reestruturação do sistema tributário.

O novo modelo substitui tributos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS), ambos com características de não cumulatividade e baseados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O período de transição está previsto para ocorrer entre 2026 e 2032, com efeitos práticos a partir de 2027.

A legislação que cria o modelo tributário determina que PIS e COFINS serão extintos ao final de 2026, dando lugar à CBS em 2027. Com isso, a Administração entende que os saldos diferidos desses tributos não devem gerar obrigações futuras. Nesse cenário, a Companhia também avalia que o mecanismo de gross up da Receita Anual Permitida (RAP), hoje refletido no ativo de concessão, tende a deixar de existir após a mudança tributária. Possíveis ajustes nesse ativo e no passivo diferido dependerão da definição final das regras aplicáveis e da resolução das incertezas atualmente existentes. Esse processo poderá envolver a emissão de orientação específica pela ANEEL, prevista para 2026. Qualquer impacto contábil só será reconhecido quando atender plenamente aos critérios das normas vigentes.

No que se refere à reforma da tributação sobre a renda, destacam-se os seguintes pontos principais:

- (i) Aumento da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio, que passa de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026, conforme previsto na Lei Complementar nº 224/2025; e
- (ii) A instituição do Imposto Mínimo Global à alíquota de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alterações nas regras e nos limites de alguns incentivos fiscais, destacando-se:

- (i) Lucro Presumido, com aumento de 10% nas bases de presunção, sendo o IRPJ elevado de 8% para 8,8% e a CSLL de 12% para 13,20%, sobre a parcela da receita bruta anual que exceda 5 milhões de reais;
- (ii) REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) - Suspensão da incidência de PIS e COFINS, e, com a Reforma Tributária, da CBS e do IBS, sobre a aquisição de máquinas, equipamentos e serviços vinculados aos projetos enquadrados no regime, além da redução de 10% no benefício para projetos aprovados a partir de abril de 2026; e
- (iii) Os incentivos fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e da SUDENE, vinculados ao imposto sobre o lucro da exploração, sofreram redução de 10% para projetos aprovados a partir de janeiro de 2026. A redução desses benefícios fiscais, que incidem diretamente sobre a base

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

de cálculo do imposto sobre o lucro da exploração, resulta no aumento da carga tributária efetiva e, conseqüentemente, na diminuição do lucro líquido após os impostos.

A Companhia permanece acompanhando atentamente os desdobramentos da Reforma Tributária Brasileira e avaliando seus potenciais impactos, mantendo monitoramento contínuo para assegurar a conformidade com as futuras regulamentações, mitigar riscos e garantir a correta aplicação das novas regras durante o período de coexistência dos sistemas tributários.

Adicionalmente, a Companhia já estruturou e colocou em produção a primeira entrega referente a inclusão do CBS e IBS estatísticos nas notas fiscais de saída, conforme previsto na legislação, reforçando seu compromisso com a adequação tempestiva às novas exigências legais.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|                        | 31/12/2025 | 31/12/2024   |
|------------------------|------------|--------------|
| Caixa e bancos         | 22         | 30           |
| Aplicações financeiras | -          | 4.595        |
|                        | <b>22</b>  | <b>4.625</b> |

  

| Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras | 31/12/2025 | 31/12/2024     |
|------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| CDB                                                              | -          | 100,86% do CDI |

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

### 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

|                                                 | 31/12/2025    | 31/12/2024 |
|-------------------------------------------------|---------------|------------|
| Fundo de investimentos                          |               |            |
| Fundo BB BARRA FIR RF CRED PRIV LP <sup>1</sup> | 2.812         | -          |
| Fundo Santander Aliança <sup>2</sup>            | 10.661        | -          |
| <b>Ativo circulante</b>                         | <b>13.473</b> | <b>-</b>   |

<sup>1</sup> Fundo restrito mantido junto ao Banco do Brasil que tem como característica aplicar em títulos com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros.

<sup>2</sup> Fundo restrito mantido junto ao Banco Santander que tem como característica aplicar em títulos com características de renda fixa e o objetivo de buscar acompanhar as oscilações da taxa de juros.

| Taxa de rentabilidade anual acumulada | 31/12/2025     | 31/12/2024 |
|---------------------------------------|----------------|------------|
| Fundo BB BARRA FIR RF CRED PRIV LP    | 102,77% do CDI | -          |
| Fundo Santander Aliança               | 100,86% do CDI | -          |

### 6. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

|                                                          | 31/12/2025   | 31/12/2024    |
|----------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Concessionárias e permissionárias                        | 8.411        | 11.390        |
| Perdas de crédito esperadas (PCE) <sup>2</sup>           | (1.281)      | (1.080)       |
| <b>Concessionárias e permissionárias, líquido de PCE</b> | <b>7.130</b> | <b>10.310</b> |
| Parcela variável (PV) <sup>1</sup>                       | -            | (6)           |
|                                                          | <b>7.130</b> | <b>10.304</b> |
| <b>Circulante</b>                                        | <b>6.756</b> | <b>9.729</b>  |
| <b>Não circulante<sup>3</sup></b>                        | <b>374</b>   | <b>575</b>    |

<sup>1</sup> Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de descontos, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. <sup>2</sup> O saldo se refere à identificação de risco na base de clientes e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. <sup>3</sup> O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

|                    | 31/12/2024 | Reversões | 31/12/2025 |
|--------------------|------------|-----------|------------|
| Movimentação da PV | (6)        | 6         | -          |

|                    | 31/12/2023 | Adição | 31/12/2024 |
|--------------------|------------|--------|------------|
| Movimentação da PV | -          | (6)    | (6)        |

|                     | 31/12/2024 | Adição | Baixas | 31/12/2025 |
|---------------------|------------|--------|--------|------------|
| Movimentação da PCE | (1.080)    | (297)  | 96     | (1.281)    |

|                     | 31/12/2023 | Adição  | 31/12/2024 |
|---------------------|------------|---------|------------|
| Movimentação da PCE | -          | (1.080) | (1.080)    |

| Composição do Contas a Receber   | Valores Correntes |                  |                  |                   |                  | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------|------------|
|                                  | Corrente a vencer | Corrente Vencida |                  |                   |                  |            |            |
|                                  | Até 60 dias       | Até 90 dias      | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Mais de 360 dias |            |            |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica | 6.015             | 89               | 39               | 191               | 796              | 7.130      | 11.390     |

Os critérios de avaliação para contabilização das PCE estão descritos na nota explicativa nº 17.5.

• Principais características dos contratos de concessão

Receita Anual Permitida (RAP) - A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação de infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora tem direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estão sujeitas a descontos, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não pode ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora está sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do Contrato de Concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

**Renovação** - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

**Aspectos ambientais** - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

**Descumprimento de penalidades** - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

**Estrutura de formação da RAP** - A concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica.

### • Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

| Ciclo 2025-2026                     |                 |               | Ciclo 2024-2025                     |         |               | Ciclo 2023-2024                     |         |               |
|-------------------------------------|-----------------|---------------|-------------------------------------|---------|---------------|-------------------------------------|---------|---------------|
| Resolução nº 3.481 de 15/07/2025    |                 |               | Resolução nº 3.348 de 16/07/2024    |         |               | Resolução nº 3.216 de 04/07/2023    |         |               |
| Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026 |                 |               | Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025 |         |               | Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024 |         |               |
| RAP <sup>1</sup>                    | PA <sup>2</sup> | Total         | RAP                                 | PA      | Total         | RAP                                 | PA      | Total         |
| 70.532                              | (2.453)         | <b>68.079</b> | 66.969                              | (2.845) | <b>64.124</b> | 64.907                              | (1.454) | <b>63.453</b> |

<sup>1</sup>Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos. <sup>2</sup>Parcela de ajuste.

### 6.1 Inadimplência extraordinária

A Lei nº 14.120/2021 estabeleceu a redução gradual do benefício que concedia nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e de Transmissão (TUST) para usinas de fontes renováveis, o que levou muitos empreendedores a solicitarem outorga rapidamente para manter o benefício. No entanto, grande parte desses projetos não conseguiram cumprir os prazos de entrada em operação, resultando em inadimplência desses usuários.

Para evitar que essa inadimplência gerasse impacto financeiro às transmissoras, a ANEEL publicou normas excepcionais para tratar os encargos rescisórios e, junto ao ONS, passou a exigir garantias financeiras na assinatura dos CUST. Essas medidas buscam reduzir a entrada de projetos sem viabilidade econômico-financeira e mitigar o risco de novos inadimplementos.

### 7. OUTRAS CONTAS A PAGAR

|                                      | 31/12/2025   | 31/12/2024   |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| <b><u>Passivo Circulante</u></b>     |              |              |
| Folha de pagamento                   | 413          | 385          |
| Partes relacionadas <sup>1</sup>     | 1.236        | 610          |
| Outros                               | 3            | 403          |
|                                      | <b>1.652</b> | <b>1.398</b> |
| <b><u>Passivo Não Circulante</u></b> |              |              |
| Rateio de Antecipação                | <b>2.200</b> | <b>2.034</b> |
|                                      | <b>3.852</b> | <b>3.432</b> |

<sup>1</sup>Vide nota explicativa nº 12.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 8. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

| Mutação do ativo de contrato de concessão |                |             |                    |            |                |
|-------------------------------------------|----------------|-------------|--------------------|------------|----------------|
| Linha de transmissão                      | 31/12/2024     | Remuneração | Correção monetária | Realização | 31/12/2025     |
| LT 500kv Gilbués II – São João do Piauí   | 726.069        | 38.965      | 29.465             | (58.720)   | 735.779        |
| <b>Circulante</b>                         | <b>56.113</b>  |             |                    |            | <b>58.859</b>  |
| <b>Não circulante</b>                     | <b>669.956</b> |             |                    |            | <b>676.920</b> |

| Mutação do ativo de contrato de concessão |                |             |                    |            |                |
|-------------------------------------------|----------------|-------------|--------------------|------------|----------------|
| Linha de transmissão                      | 31/12/2023     | Remuneração | Correção monetária | Realização | 31/12/2024     |
| LT 500kv Gilbués II – São João do Piauí   | 717.427        | 38.315      | 26.645             | (56.318)   | 726.069        |
| <b>Circulante</b>                         | <b>54.140</b>  |             |                    |            | <b>56.113</b>  |
| <b>Não circulante</b>                     | <b>663.287</b> |             |                    |            | <b>669.956</b> |

## 9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

|                                       | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| IRPJ e CSLL antecipados e a compensar | 51         | 150        |
| IRRF sobre aplicações financeiras     | 233        | 206        |
| Pis e Cofins a compensar              | 3          | 3          |
| Impostos e contribuições retidos      | 41         | 35         |
| <b>Ativo Circulante</b>               | <b>328</b> | <b>394</b> |
| IRPJ e CSLL correntes                 | 564        | 498        |
| Imposto Retido na Fonte               | 6          | 160        |
| Outros                                | 422        | 25         |
| <b>Passivo Circulante</b>             | <b>992</b> | <b>683</b> |

## 10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

|                                                                 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------------------------------------------|------------|------------|
| IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – passivo <sup>1</sup> | 22.662     | 22.363     |

<sup>1</sup>Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

## 11. TRIBUTOS INDIRETOS DIFERIDOS

|                                                                    | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Tributos indiretos diferidos – Passivo não circulante <sup>1</sup> | 25.435     | 25.156     |

<sup>1</sup>Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

## 12. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a Receber – OCR, Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP e Outras Contas a Pagar – OCP.

### a) Ativos e receitas

| R<br>E<br>F                           | Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas                         |                                                                                |                            |                                      |                                                                              |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                       | Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte                                             | Valor original                                                                 | Período de vigência        | Taxa de juros/ Atualização monetária | Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes |
| <b>Transação com empresas ligadas</b> |                                                                                                        |                                                                                |                            |                                      |                                                                              |
| 1                                     | CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG | Valores apurados pelo ONS mensalmente através do relatório de aviso de crédito | Até o término da concessão | N/A                                  | N/A                                                                          |
| 2                                     | OCR x disponibilidades - Reembolso de despesas - TAESA                                                 | N/A                                                                            | N/A                        | N/A                                  | N/A                                                                          |
| 3                                     | OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - Aimorés                                               | N/A                                                                            | N/A                        | N/A                                  | N/A                                                                          |
| 4                                     | OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - São Pedro                                             | N/A                                                                            | N/A                        | N/A                                  | N/A                                                                          |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de PCE.

| R<br>E<br>F                   | Contratos e outras transações                                                        | Ativo      |            | Receitas   |            |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                               |                                                                                      | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Transação com empresa ligadas |                                                                                      |            |            |            |            |
| 1                             | Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG | -          | -          | 3.741      | 3.708      |
| 2                             | Reembolso de despesas - Taesa                                                        | 26         | 2          | -          | -          |
| 3                             | Reembolso de despesas - Aimorés                                                      | 1          | -          | -          | -          |
| 4                             | Reembolso de despesas - São Pedro                                                    | 11         | -          | -          | -          |
|                               |                                                                                      | 38         | 2          | 3.741      | 3.708      |

b) Passivos e despesas

| R<br>E<br>F                                         | Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas |                                             |                                     |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     | Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte                     | Valor original                              | Período de vigência                 | Taxa de juros/ Atualização monetária | Principais condições de rescisão ou extinção                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Transações com Controladora e empresa ligada</b> |                                                                                |                                             |                                     |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1                                                   | OCP x Outras despesas - Compartilhamento de Infraestrutura e RH - TAESA        | N/A                                         | 01/12/2021 a 01/12/2026             | N/A                                  | Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo. |
| 2                                                   | OCP x Outras despesas - O&M - TAESA                                            | R\$26<br>Valor mensal                       | 01/12/2021 a 01/12/2026             | Atualização anual pelo IPCA.         | O contrato pode ser rescindido nos seguintes casos: Inadimplemento comprovado de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, incapacidade técnica, etc.                                                                                                              |
| 3                                                   | OCP x Obrigações - Reembolso de despesas - TAESA                               | N/A                                         | N/A                                 | N/A                                  | Não houve.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4                                                   | OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz               | Investimento conforme opção do funcionário. | 29/07/2021 - término indeterminado. | N/A                                  | O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 514, de 29 de julho de 2021.                                                                                                                 |
| <b>Transações com empresas do grupo Taesa</b>       |                                                                                |                                             |                                     |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5                                                   | OCP x Obrigações - Reembolso de despesas - SPT                                 | N/A                                         | N/A                                 | N/A                                  | Não houve.                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| R<br>E<br>F                                         | Contratos e outras transações                       | Passivo      |            | Custos / Despesas |              |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|------------|-------------------|--------------|
|                                                     |                                                     | 31/12/2025   | 31/12/2024 | 31/12/2025        | 31/12/2024   |
| <b><u>Transações com a Controladora</u></b>         |                                                     |              |            |                   |              |
| 1                                                   | Serviços de Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa | 760          | 510        | 2.754             | 3.228        |
| 2                                                   | Serviços de O&M - Taesa                             | 33           | 28         | 450               | 251          |
| 3                                                   | Reembolso de despesas - Taesa                       | 443          | 62         | -                 | -            |
| 4                                                   | Previdência Privada - Forluz - Custo                | -            | -          | 14                | 15           |
| <b><u>Transações com empresa do grupo Taesa</u></b> |                                                     |              |            |                   |              |
| 5                                                   | Reembolso de despesas – SPT                         | -            | 10         | -                 | -            |
|                                                     |                                                     | <b>1.236</b> | <b>610</b> | <b>3.218</b>      | <b>3.494</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

II – Dividendos a pagar

| Dividendos a pagar | 31/12/2024 | Adição | Dividendos pagos | 31/12/2025 |
|--------------------|------------|--------|------------------|------------|
| <b>Taesa</b>       | -          | 45.736 | (45.736)         | -          |

| Aprovação de dividendos                | Data de aprovação | Órgão de aprovação | Montante      | Data do pagamento |
|----------------------------------------|-------------------|--------------------|---------------|-------------------|
| Dividendos intercalares                | 07/05/2025        | AGE                | 18.508        | 28/05/2025        |
| Dividendos intercalares                | 12/08/2025        | AGE                | 15.756        | 27/08/2025        |
| Dividendos intercalares                | 14/11/2025        | AGE                | 11.337        | 26/11/2025        |
|                                        |                   |                    | <b>45.601</b> |                   |
| Dividendos intermediários <sup>1</sup> | 12/08/2025        | AGO                | 135           | 27/08/2025        |
|                                        |                   |                    | <b>135</b>    |                   |

<sup>1</sup> Valores advindos da reserva de lucros.

III - Remuneração da Administração

Em 2025 e 2024, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

**13. FORNECEDORES**

|                                                                                     | 31/12/2025 | 31/12/2024   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para operação e manutenção | 834        | 1.073        |
|                                                                                     | <b>834</b> | <b>1.073</b> |

**14. PROVISÕES PARA RISCOS JUDICIAIS**

A Companhia é parte em ações judiciais perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e trabalhistas.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes à faixa de servidão, trabalhistas e tributárias em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possuía depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$2.162 (R\$2.069 em 31 de dezembro de 2024).

|             | 31/12/2024   | Adições   | Atualização  | 31/12/2025   |
|-------------|--------------|-----------|--------------|--------------|
| Trabalhista | 59           | -         | 3            | 62           |
| Cíveis      | 2.962        | 81        | (144)        | 2.899        |
| Tributárias | 362          | -         | 27           | 389          |
|             | <b>3.383</b> | <b>81</b> | <b>(114)</b> | <b>3.350</b> |

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$3.662 (R\$2.330 em 31 de dezembro de 2024), sendo R\$2.423 referentes a contingências cíveis, e R\$1.239 a contingências tributárias (R\$1.200 contingências cíveis e R\$1.130 contingências tributárias em 31 de dezembro de 2024), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 394.523, sendo representado por 434.523.157 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Reserva de lucros:

(a) Reserva legal - Constituída com base em de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

(b) Reserva de lucros a realizar - Reserva constituída com a parcela não realizada do lucro distribuível.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

| Proposta de destinação do lucro líquido do exercício | 31/12/2025 | 31/12/2024 <sup>1</sup> |
|------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| Lucro líquido do exercício                           | 60.777     | 49.318                  |
| Reserva legal - 5%                                   | (3.039)    | (2.466)                 |
| Reserva de lucros a realizar                         | (12.137)   | (33.216)                |
| Dividendos intercalares pagos                        | (45.601)   | (13.636)                |

<sup>1</sup>A AGO de 30 de abril de 2025 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024.

### 16. COBERTURAS DE SEGUROS

| Tipo de Seguro                                        | Seguradora | Vigência                | Limite máximo de Indenização | DM - Valor em risco <sup>1</sup> | Prêmio |
|-------------------------------------------------------|------------|-------------------------|------------------------------|----------------------------------|--------|
| Responsabilidade civil geral                          | CHUBB      | 19/11/2025 a 19/11/2026 | 20.000                       | -                                | 1      |
| Risco operacional                                     | FAIRFAX    | 19/04/2025 a 18/10/2026 | -                            | 15.444                           | 43     |
| Responsabilidade civil de diretores e administradores | ZURICH     | 19/09/2025 a 18/09/2026 | 80.000                       | -                                | 1      |

<sup>1</sup>Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

### 17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### 17.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos, e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

#### 17.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

**17.3. Categorias de instrumentos financeiros e outros passivos**

|                                                         | 31/12/2025    | 31/12/2024    |
|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Ativos financeiros</b>                               |               |               |
| Valor justo por meio do resultado:                      |               |               |
| - Títulos e valores mobiliários                         | 13.473        | -             |
| - Equivalentes de caixa – aplicações financeiras        | -             | 4.595         |
| <b>Custo amortizado:</b>                                |               |               |
| - Caixa e Bancos                                        | 22            | 30            |
| - Contas a receber de concessionárias e permissionárias | 7.130         | 10.304        |
|                                                         | <b>20.625</b> | <b>14.929</b> |
| <b>Passivos financeiros</b>                             |               |               |
| Outros passivos financeiros ao custo amortizado:        |               |               |
| - Fornecedores                                          | 834           | 1.073         |
| - Rateio de antecipação e parcela de ajuste             | 2.199         | 2.034         |
|                                                         | <b>3.033</b>  | <b>3.107</b>  |

**17.4. Risco de mercado**

**17.4.1. Gestão do risco de taxa de juros**

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamentos de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

**17.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros**

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

| Índices | 31/12/2025 | Cenário provável em 31/12/2026 |
|---------|------------|--------------------------------|
| CDI (a) | 14,26%     | 12,50%                         |

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 20 de março de 2026 – Fonte Externa Independente.

| Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos | 31/12/2025 | Efeito Provável no LAIR - 2026 - (redução) |
|----------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------|
| Ativos financeiros – títulos e valores mobiliários – CDI       | 13.473     | (237)                                      |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

**17.5. Gestão do risco de crédito**

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de PCE e baixas efetivas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

**17.6. Gestão do risco de liquidez**

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

**17.7. Gestão dos riscos operacionais**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

**Risco de contencioso** - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingências; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

### 17.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

#### 17.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

| Ativos financeiros                    | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 | Hierarquia do valor justo |
|---------------------------------------|------------------|------------|------------|---------------------------|
| Aplicações financeiras de curto prazo | 4                | -          | 4.595      | Nível 2                   |
| Títulos e valores mobiliários         | 5                | 13.473     | -          | Nível 2                   |

### 18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

| Composição da receita operacional líquida            | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Remuneração do ativo de contrato de concessão        | 38.965         | 38.315         |
| Correção monetária do ativo de contrato de concessão | 29.465         | 26.645         |
| Operação e manutenção                                | 10.030         | 9.620          |
| Parcela variável <sup>1</sup>                        | (27)           | (743)          |
| Outras receitas                                      | -              | 176            |
| <b>Receita operacional bruta</b>                     | <b>78.433</b>  | <b>74.013</b>  |
| PIS e COFINS correntes                               | (2.515)        | (2.413)        |
| PIS e COFINS diferidos                               | (278)          | (243)          |
| Encargos setoriais <sup>2</sup>                      | (902)          | (863)          |
| <b>Deduções da receita</b>                           | <b>(3.695)</b> | <b>(3.519)</b> |
| <b>Receita operacional líquida</b>                   | <b>74.738</b>  | <b>70.494</b>  |

<sup>1</sup>Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A parcela variável pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. <sup>2</sup>Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

### 19. NATUREZA DOS CUSTOS E DESPESAS

|                         | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|-------------------------|----------------|----------------|
| -Remuneração direta     | (2.946)        | (3.556)        |
| -Benefícios             | (563)          | (552)          |
| -FGTS e INSS            | (314)          | (361)          |
| <b>Pessoal</b>          | <b>(3.823)</b> | <b>(4.469)</b> |
| - Operação e manutenção | (3.839)        | (1.913)        |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

|                                              | 31/12/2025      | 31/12/2024      |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| - Outros                                     | (167)           | (481)           |
| <b>Materiais</b>                             | <b>(4.006)</b>  | <b>(2.394)</b>  |
| <b>Serviços de terceiros</b>                 | <b>(3.787)</b>  | <b>(7.763)</b>  |
| <b>Depreciação e amortização</b>             | <b>(16)</b>     | <b>-</b>        |
| - PCE                                        | (297)           | (1.080)         |
| - Outros                                     | (674)           | (3.414)         |
| <b>Outros custos e despesas operacionais</b> | <b>(971)</b>    | <b>(4.494)</b>  |
| <b>Total custos e despesas</b>               | <b>(12.603)</b> | <b>(19.120)</b> |

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com materiais: Custos com materiais para manutenção e operação de linhas de transmissão.

Custos com serviços de terceiros: Custo com serviço de operação e manutenção, compartilhamento de instalações e limpeza e despesas com compartilhamento de infraestrutura e RH e serviços advocatícios.

Outros custos e despesas operacionais: Custo com serviço de operação e manutenção, seguros e taxas e contribuições e despesas com compartilhamento de infraestrutura e custos com materiais de consumo.

## **20. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

| Reconciliação da taxa efetiva                 | 31/12/2025     |                | 31/12/2024 |         |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|------------|---------|
|                                               | IRPJ           | CSLL           | IRPJ       | CSLL    |
| Receita operacional bruta                     | 78.433         | 78.433         | 74.013     | 74.013  |
| (+/-) Parcela antecipada - superávit/déficit  | (5.248)        | (5.248)        | (4.335)    | (4.335) |
| Diferença entre regime de caixa e competência | (4.278)        | (4.278)        | (3.579)    | (3.579) |
|                                               | 68.907         | 68.907         | 66.099     | 66.099  |
| Percentual                                    | 8%             | 12%            | 8%         | 12%     |
|                                               | 5.513          | 8.269          | 5.288      | 7.932   |
| Demais receitas:                              |                |                |            |         |
| Rendas de aplicação financeira                | 1.668          | 1.668          | 1.096      | 1.096   |
| Outras receitas financeiras                   | 116            | 116            | 138        | 138     |
|                                               | 1.784          | 1.784          | 1.234      | 1.234   |
| Base de cálculo                               | 7.297          | 10.053         | 6.522      | 9.166   |
| Imposto de renda - 15%                        | (1.094)        | -              | (978)      | -       |
| Adicional de imposto de renda - 10%           | (706)          | -              | (629)      | -       |
| Contribuição social - 9%                      | -              | (905)          | -          | (825)   |
| IRPJ e CSLL - Provisão de Contingências       | 55             | 9              | -          | -       |
| Total de despesa                              | (1.745)        | (896)          | (1.607)    | (825)   |
| <b>Total de IRPJ e CSLL</b>                   | <b>(2.641)</b> | <b>(2.432)</b> |            |         |

| <b>Despesa de IRPJ e CSLL diferidos</b> | 31/12/2025   | 31/12/2024   |
|-----------------------------------------|--------------|--------------|
| Imposto de renda                        | (194)        | (173)        |
| Contribuição social                     | (105)        | (93)         |
|                                         | <b>(299)</b> | <b>(266)</b> |

## **21. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**

O Plano Taesaprev, aprovado pela PREVIC, foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser patrocinadora. Em 31 de dezembro de 2025, 50% (100% em 31 de dezembro de 2024) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 12.

## 22. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

| Trecho                                      | Licença de Operação nº | Data de emissão | Vencimento | Órgão emissor |
|---------------------------------------------|------------------------|-----------------|------------|---------------|
| LT 500 SE Gilbués II - SE São João do Piauí | D000007/25             | 31/07/2025      | 31/07/2035 | SEMAR-PI      |

## 23. EVENTOS SUBSEQUENTES

| Aprovação de dividendos                | Data de aprovação | Órgão de aprovação | Data de pagamento | Montante |
|----------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|----------|
| Dividendos Intercalares                | 19/03/2026        | RD                 | 26/03/2026        | 5.486    |
| Dividendos Intermediários <sup>1</sup> | 19/03/2026        | RD                 | 26/03/2026        | 4.107    |
| Dividendos Intercalares                | 20/02/2026        | RD                 | 26/02/2026        | 4.787    |
| Dividendos Intermediários <sup>1</sup> | 22/01/2026        | RD                 | 27/01/2026        | 7.406    |

<sup>1</sup>Valores advindos da reserva de lucros.

\*\*\*\*\*

| Diretoria                       |                                |
|---------------------------------|--------------------------------|
| Nome                            | Cargo                          |
| Rinaldo Pecchio Junior          | Diretor Presidente             |
| Vago                            | Diretor Jurídico e Regulatório |
| Catia Cristina Teixeira Pereira | Diretora Financeira            |
| Luis Alessandro Alves           | Diretor Técnico                |
| Maurício Dall'Agnese            | Diretor de Negócios            |
| Jell Lima de Andrade            | Diretor de Implantação         |

**Dirlei Luis da Silva Junior**  
**Contador CRC RJ-117622/O-5**